



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

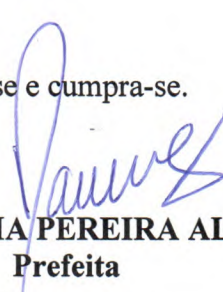
**PORTARIA Nº 123/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

- Art. - 1º **FICA** sem efeito a portaria 007/2018, restituindo-se os efeitos da portaria nº. 121/2017.
- Art. - 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
**Prefeita**

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 26 de junho de 2019.

  
**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
**Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento**